

# O lento esfoliar da desumanização

*El lento desollar de la deshumanización*

*The slow peeling away of dehumanization*

*Santiago Alcázar*

**Resumo.** O presente artigo está inspirado no seminário “Direitos Humanos em tempos de desumanização: das ameaças atuais ao futuro a ser construído”, realizado no âmbito dos Seminários Avançados em Saúde Global e Diplomacia da Saúde, em 25 de março de 2026. O artigo explora a ideia da desumanização como consequência da negação do reconhecimento e do respeito aos direitos humanos. Recorda a máxima da Declaração de Oslo sobre saúde global e política exterior – fazer da saúde o ponto de partida e a lente definidora para examinar políticas e estratégias de desenvolvimento – e propõe ampliar o mesmo conceito da seguinte maneira: fazer dos direitos humanos o ponto de saída e a lente definidora para a formulação e adoção de todas as políticas.

**Palavras-chave.** Direitos Humanos. Desumanização. Saúde e Política.

**Resumen.** *El presente artículo está inspirado en el seminario “Derechos Humanos en tiempos de deshumanización: de las amenazas actuales al futuro a ser construido”, realizado bajo los auspicios de los Seminarios Avanzados en Salud Global e Diplomacia de la Salud”, el 25 de Marzo de 2026. El artículo explora brevemente la idea de la deshumanización como consecuencia de la negación y el respeto a los derechos humanos. Recuerda la máxima de la Declaración de Oslo sobre salud global y política exterior – hacer de la salud el punto de partida y la lente definidora para examinar las políticas y las estrategias de desarrollo – y propone ampliar aquel concepto de la siguiente manera: hacer de los derechos humanos el punto de partida y la lente definidora para formular y adoptar de todas las políticas.*

**Palabras clave.** *Derechos humanos. Deshumanización. Salud y política.*

**Summary.** *The article is inspired by the seminar “Human Rights in times of dehumanization: from the present threats to the construction of the future to be build”, realized under the auspices Advanced Seminars in Global Health and Health Diplomacy, in March 25<sup>th</sup>, 2026. The article explores briefly the idea of dehumanization as a consequence of the negation of the recognition and respect of human rights. It recalls the Oslo Declaration on Global Health and Foreign Policy – make the impact on health a point of departure and a defining lens to examine key elements of foreign policy and development strategies – and proposes to expand the concept in the following way: make the impact on human rights the point of departure and the defining lens to formulate and approve all policies.*

**Keywords.** *Human Rights. Dehumanization. Health and Politics.*

As Nações Unidas foram erguidas sobre os ideais de paz, direitos humanos e desenvolvimento. Pensava-se que se os povos abraçassem esses ideais, as gerações futuras livrar-se-iam do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma geração, havia trazido

indizível sofrimento à humanidade. A proposta parecia factível, pois quem a fazia eram os próprios povos das nações unidas, as principais vítimas da loucura generalizada e não os altos representantes de Estados ou Governos, habitualmente ausentes da experiência inconfundível da dor. Efetivamente, “Nós, os povos das nações unidas, determinados a salvar as gerações vindouras (...)”, as primeiras palavras da Carta, são pronunciadas no tom marcado pela vivência concreta da perda. Era a primeira vez que uma tal formulação concreta, de carne e osso, fora concebida para figurar em documento que viria a ser adotado por todos os países do mundo.

Mães, crianças, homens e mulheres sobreviventes do desastre da guerra, unidos no abraço coletivo de querer salvar as gerações futuras do que elas haviam passado: a desumanização, esse terrível esfolar da pele que ainda pulsa com vida. Todos compreenderam que deveriam unir-se em um *Nunca Mais*, antes que fosse tarde e os sentidos todos se embaralhassem num caos irremediável. Nunca mais a desumanização da guerra era o que unia a todos os sobreviventes de maneira imediata.

A desumanização, no entanto, não é somente produzida pelas guerras. A violência do esfolamento está presente em todas as ações que negam o reconhecimento e o respeito demandado pelos direitos humanos. Essa afirmação é tão evidente que facilmente passa despercebida. A negação de um direito humano, não importa qual, é um esfolamento. Os fundadores talvez não tivessem clareza sobre o profundo significado implicado no reconhecimento e respeito dos direitos humanos. Não tinham certamente consciência de que aquele reconhecimento e respeito reclama transformação radical para a formulação e adoção de políticas.

Fazer do impacto à saúde o ponto de partida e a lente definidora para examinar elementos das políticas e estratégias de desenvolvimento é uma ideia proposta na Declaração Ministerial – *Saúde Global: assunto urgente da política exterior de nosso tempo*, adotada em Oslo por 7 ministros de negócios estrangeiros, em 2 de abril de 2007<sup>1</sup>. A Declaração refere-se à política exterior, mas pode ser expandida sem prejuízo a todas as políticas, seja nos planos interno ou externo.

É preciso entender, ademais, que não se trata somente de políticas de saúde, mas de toda ação política que possa ter impacto sobre a saúde. Políticas de ajuste conduzem a cortes em áreas que impactam diretamente a saúde e os seus determinantes sociais, que são aquelas condições sociais, econômicas, culturais, étnicas, raciais, psicológicas, comportamentais em que as pessoas nascem, crescem vivem, trabalham, envelhecem e morrem. É o cenário sobre o qual se desenvolvem as vidas das pessoas. O cenário não é igual para todos. Alguns, mais afortunados, têm cenários amplos, limpos e arejados propícios para um desenvolvimento bom e saudável. Outros, menos favorecidos, encerram-se em cubículos apertados, favoráveis a conflitos e violência. Os cenários são montados a partir de decisões e políticas adotadas. A fome e a pobreza não são maldições, mas consequência de políticas desumanizadas e desumanizadoras.

A Declaração de Oslo acima poderia ser reformulada da seguinte maneira: fazer do impacto aos direitos humanos o ponto de partida e a lente definidora para examinar todas as políticas e as estratégias de desenvolvimento. Os cenários sobre os quais se desenvolvem a vida das pessoas neste contexto coincidiria com os cenários dos determinantes sociais da saúde. Essa

---

<sup>1</sup> [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(07\)60498-X/abstract](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(07)60498-X/abstract)

era a ideia que estava presente como uma pequena semente no reconhecimento e respeito dos direitos humanos na Carta da ONU.

Provavelmente escapava aos formuladores a compreensão clara sobre as consequências do que significa demandar reconhecimento e respeito dos direitos humanos. Os direitos humanos não são algo estático, concebidos de uma vez por todas, como um teorema. Eles são produto de um alargamento da consciência que, passo a passo, abre os olhos para circunstâncias concretas: crianças, mulheres, povos originários, alimentos, água, trabalho, descanso e assim por diante.

As Nações Unidas surgiram das cinzas da 2ª Guerra. O que seguiu não foi a realização transformadora do pleno reconhecimento e respeito dos direitos humanos, que seria a única maneira de evitar a desumanização que tanto espanto causara entre os sobreviventes do horror da violência. O *Nós, os povos das nações unidas determinados a salvar as gerações futuras* saiu de cena, certamente porque era algo abstrato, etéreo, meio fantasmagórico, inservível. Era natural que assim fosse porque “*Nós, os povos*” havia sido incluído no elenco somente para dizer que as Nações Unidas eram de fato nações unidas. Não tinha função. Em seu lugar surgiram os dirigentes dos blocos capitalista e socialista, os verdadeiros operadores da máquina a que foram se juntando, como auxiliares, os países em desenvolvimento recém liberados do jugo colonial.

Os primeiros, pragmáticos até a medula, defendiam a tese segundo a qual o que interessava eram os direitos civis e políticos. A garantia da liberdade conduziria aos objetivos de uma sociedade fundada nas virtudes da meritocracia. Os segundos, imersos na experiência das injustiças sociais procuravam direitos econômicos, sociais e culturais. Os dois grupos pertencem ao universo de direitos humanos. Há, no entanto, importante diferença.

Os direitos civis e políticos são aqueles que espelham as virtudes do grupo capitalista. Na eventualidade de espelharem imagem distorcida, podem ser “corrigidos”, com ou sem a cooperação das autoridades autóctones, para o bem de todos. Os exercícios realizados para mudança de regime refletem o poder da força aplicada para correções de rumo necessárias para o grupo. O investimento para garantir direitos civis e políticos é comparativamente baixo e essa circunstância é importante para o grupo.

Os direitos econômicos, sociais e culturais, por outro lado, exigem investimentos muito altos à luz das transformações estruturais necessárias. A tarefa é hercúlea e tem de ser feita a contracorrente do sistema financeiro internacional que se lhe opõem formidavelmente. Não é de pouca monta esse obstáculo. As frustrações foram aparecendo.

O primeiro grupo argumentava com a necessidade de exercer paciência, pois a teoria do gotejamento poderia transformar o deserto em mar. Era somente uma questão de tempo. Talvez, mas no meio tempo a maior parte da humanidade desumanizada seria deixada à beira do caminho, descartada.

O segundo grupo uniu-se em prol de uma Nova Ordem Econômica Internacional que atendesse os seus anseios. Propôs uma Declaração que reconhece o Direito ao Desenvolvimento<sup>2</sup>, como meio de sair da paralisação frente à formidável força contrária do sistema financeiro. O direito ao desenvolvimento não é um direito distinto dos demais. Trata-se de um direito humano que consiste na realização de todos os demais direitos humanos. Direito à alimentação, à água potável, à energia, à saúde e à educação, à habitação, à previdência, à paz

---

<sup>2</sup> <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/declaration-right-development>

e à segurança – a todos os direitos que conferem dignidade ao ser humano. É razoável, portanto, e condizente com a aspiração de um mundo que tira a possibilidade da desumanização, como queria o *Nós, os povos* retirado de cena. Ainda assim, a Declaração não foi adotada por consenso. Cento e quarenta e seis países votaram a favor, um em contra (EUA) e oito se abstiveram (Alemanha, Dinamarca, Finlândia, Islândia, Israel, Japão, Suécia e Reino Unido). Não importa as razões lançadas para justificar o voto contrário e as abstenções, mas é inevitável não pensar na eficácia da hipocrisia de alguns e na crueldade planejada de outros.

Os direitos humanos encontraram nas Nações Unidas a plataforma para se afirmarem de maneira universal. Circunstâncias históricas, infelizmente, levaram ao seu enfraquecimento dentro da pesada estrutura institucional da Organização. Em primeiro lugar, os direitos humanos não são um tema entre outros. É o seu tema principal sob o qual surgem outros, específicos. Recorde-se a proposta modificada da Declaração de Oslo acima. O Conselho de Segurança, por exemplo, cuida da paz e da segurança internacional sob a égide de forças armadas, o que é uma contradição em termos. Paz por meio da força, como rezam as Estratégias de Segurança e a de Defesa do Presidente Donald Trump. Os direitos humanos não fazem parte da agenda do Conselho. O mesmo pode-se dizer dos demais órgãos. Os direitos humanos são considerados de maneira lateral, pois se presume que eles serão tratados em profundidade no foro do Conselho de Direitos Humanos. Os seis órgãos que resultam da Carta trabalham em compartimentos estanques e essa é talvez a questão mais problemática.

Os direitos humanos são tão importantes e fundamentais que deveriam integrar todo o Sistema Nações Unidas como tema central. Fazer do impacto aos direitos humanos o ponto de partida e a lente definidora de todas as resoluções e decisões formuladas e adotadas por esse universo.

É tão fácil perder de vista a centralidade dos direitos humanos frente à desumanização pela via econômica, comercial, ambiental. Desumanização, é importante repetir, é um esfolamento, que hoje sofrem as vítimas do genocídio perpetrado por Israel em Gaza e na Cisjordânia. Esfolamento que impede a entrada de ajuda assistencial. Esfolamento pela indignação da fome e da sede criminal. Esfolamento pelas humilhações sofridas. Esfolamento pela insensibilidade frente a dor e ao sofrimento de todo um povo, repetindo os mesmos erros cometidos pelos nazistas. Esfolamento pela torpeza de um povo idiotizado pela propaganda que ignora que outro povo, ao seu lado, sofre os mesmos horrores e as mesmas humilhações outrora aplicadas pelos nazistas. Esfolamento, por último, levado a cabo pelos países, empresas e instituições financeiras que continuam a fazer cara de paisagem frente ao desastre na Palestina, por falta de coragem ou de vergonha.

A guerra agora deslocou-se para o Irã. Mudança de regime, dizem. Mais uma vez usam o poder da força militar para corrigir supostos desvios de conduta, como fizeram anteriormente na Venezuela e talvez proximamente em Cuba. Todas as regras foram rompidas. O Direito Internacional, a base civilizatória sobre a qual se realizaram todas as conquistas dos tempos modernos foi solapado. O tempo é de continuar a desumanização por sucessivos esfolamentos que põem em dúvida, não as magníficas conquistas da civilização, mas a capacidade que tem a atual geração de líderes em salvar as gerações vindouras, se as houver, do flagelo da desumanização. A dúvida é pertinente porque não há futuro na desumanização.

## Referências

1. As 3 ideias – paz e segurança, direitos humanos, desenvolvimento
2. A frágil institucionalização dos DHs

3. A necessidade de que as 3 ideias integrem todas a estrutura do Sistema ONU
4. A desumanização da escravidão (ver resolução da AGNU), a desumanização pela via econômica, a desumanização ambiental, a desumanização dos refugiados e migrantes
5. A hegemonia dos EUA desde o início
6. A submissão da Europa
7. O caso Israel
8. O caso Wellcome
9. Gaza/as 170 crianças mortas em ataque dos EUA no Irã/